



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 220- Publicação 12/12/2019

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos

Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 - de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

CONCESSÃO

PORTARIA Nº1307, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001308/2019-31, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 367/2019, de 29/10/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.280/2019, posto de trabalho LAB. DE ANATOMIA DE ANIMAIS- REV. 01 de 19/04/2004;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **JOSÉ MARIA DE PONTES**, ocupante do cargo

Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 140277, por exercer suas atribuições no LAB. DE ANATOMIA DE ANIMAIS-REV. 01, a partir de 01/12/2019.

PORTARIA Nº 1.314, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.042404/2019-30, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação a **SÉRGIO MODESTO VECHI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544226, no período de 28.01.2020 a 26.04.2020, correspondendo ao quinquênio de 30.07.2011 a 28.07.2016, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.322, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.042314/2019-49, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação a **WANDER GUSTAVO BOTERO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1697766, no período de 20.01.2020 a 18.02.2020, correspondente ao quinquênio de 05.05.2014 a 03.05.2019, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Faustino Francisco dos Santos Júnior
Pró-Reitor em exercício.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 – de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

EDITAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 140, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Universidade Federal de Alagoas**, por meio da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo simplificado para professor substituto nº 111 de 26/08/2019, publicado no D.O.U. de 30/08/2019, seção 3, p. 70-77, resolve:

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no processo seletivo simplificado referente aos candidatos aprovados nas duas etapas, na seguinte ordem: lotação/área de estudo/classe/regime/ classificação final no processo seletivo, nome do candidato em ordem de classificação e nota final:

1.1.1 LOTAÇÃO: 17 - Teoria da Música – ASSISTENTE A 20h - ICHCA/MÚSICA

AMPLA CONCORRÊNCIA:

1º **GUILHERME OSIRIS HUBNER**, 127,00

PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

Candidato inscrito não compareceu

RESERVA AOS NEGROS:

Não houve candidato inscrito

2 A vigência inicial do contrato de professores substitutos acompanhará, preferencialmente, o período do semestre letivo, podendo ser prorrogado na forma da lei e nos moldes da portaria nº 140 /2018-PROGEP/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº. 34, ano 2, em 22/02/2018.

3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Faustino Francisco dos Santos Júnior
Pró-Reitor em exercício.

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 1328, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041458/2019-88, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora **ANGELA XAVIER DE SOUZA NOLASCO**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/FAU, a partir de 11/12/2019.

Faustino Francisco dos Santos Júnior
Pró-Reitor em exercício.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 - de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 349, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ - REITORA DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.012011/2019-00, resolve:

Art. 1º Alterar, a Portaria nº 104/PROGRAD, de 10 de maio de 2019, publicado no Boletim de Pessoal nº 88, em 14/05/2019, que designou o Coordenador do Curso de Graduação em Letras Português (Licenciatura) Ead/UFAL; acrescentando o inciso III com a seguinte redação: A presente designação não integra o quadro de funções remuneradas desta Instituição.

SANDRA REGINA PAZ

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 347, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017183/2018-81, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem/Campus Arapiraca/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Janaina Ferro Pereira / SIAPE 1543975 (Coordenadora)

Sóstenes Ericson Vicente da Silva / SIAPE 1695781 (Vice-Coordenador)

Nirliane Ribeiro Barbosa / SIAPE 1639885

Rita de Cássia Batista de Oliveira Peixoto / SIAPE 1640175

Karol Fireman de Farias / SIAPE 2585610

DOCENTES SUPLENTE

Luciana Xavier Pereira / SIAPE 3006938

Luciana de Amorim Barros / SIAPE 1639748

Christiane Cavalcante Feitosa / SIAPE 1261794

Victor Santana Santos / SIAPE 1978450

Maria Betânia Monteiro de Farias / SIAPE 2413203

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: **Cristiane dos Santos Ferreira** / SIAPE 2352465

SUPLENTE: **Steffane de Paula Salustiano da Silva** / SIAPE 2161581

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: **Adriana Maria Adrião dos Santos** / Matrícula 14213006

SUPLENTE: **Magda Vitória Nunes da Silva** / Matrícula 16211998

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 18 de abril de 2018.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de abril/2018 a abril/2020.

SANDRA REGINA PAZ

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 - de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

DISPENSA/DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 335, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ - REITORA DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.038963/2019-45, resolve:

Art. 1º Dispensar, Maria Elizabete de Andrade Silva, Profª. do Magistério Superior, SIAPE nº 1121322, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Educação Física Licenciatura, IEFE/Campus A. C. Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar, Chrystiane Vasconcelos Andrade Toscano, Profª. do Magistério Superior, SIAPE nº 1350968, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicado no DOU de 09/12/2019, seção 2, pág.24.

PORTARIA Nº 338, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRÓ - REITORA DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.038970/2019-47, resolve:

Art. 1º Dispensar, Pedro Balikian Júnior, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº 1009042, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física Bacharelado, IEFE/Campus A. C. Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar, Braulio Cesar de Alcantara Mendonça, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº 1507854, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicado no DOU de 09/12/2019, seção 2, pág. 24.

SANDRA REGINA PAZ

RECONDUÇÃO

PORTARIA Nº 322, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ - REITORA DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.029515/2019-51, resolve:

Art. 1º Reconduzir Manuela Rau de Almeida Callou, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2089003, na função de Coordenador do Curso de Graduação em Relações Públicas, Campus A. C. Simões/ICHCA/UFAL, código FCC-01.

*Publicado no DOU de 09/12/2019, seção 2, pág. 24.

SANDRA REGINA PAZ

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 – de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 2066, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030484/2019-81, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **TARCIANA CÂNDIDO SAMPAIO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1930035, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 28 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2067, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013509/2017-10, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, matrícula Siape nº 1735914, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2017, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2017, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2075, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005058/2018-28, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA EMÍLIA MENESES BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1164450, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/SCIH - HU/SCIH, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 9 de agosto de 2018, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de agosto de 2018, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 – de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 2087, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023608/2019-71, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **GISELIA GOMES DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421772, lotado (a) no (a) Radiologia-RAD/HUPAA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 25 de julho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de julho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2088, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023558/2019-22, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EDJANE CORDEIRO DA SILVA QUINTELA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421704, lotado (a) no (a) Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 22 de julho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de julho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2089, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030465/2019-54, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JENIFFER DA CAMARA MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, matrícula Siape nº 2210027, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 17 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2090, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 – de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030428/2019-46, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ABEL BARBOSA LIRA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 2057201, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2099, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026931/2019-05, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **BENEDITO JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1424282, lotado no UTI Geral - HU/UTI, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 29 de agosto de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de agosto de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2100, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030451/2019-31, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA MADALENA LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1927799, lotada no Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 14 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2103, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018897/2019-97, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ELAINE CRISTINA FRANÇA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 2317063, lotada na Clínica Cirúrgica - HU/CLC, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 13 de junho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 – de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2104, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023605/2019-38, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VALDELICE SILVA DE OLIVIERA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421694, lotada na Clínica Obstétrica II - HU/MATII, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 23 de julho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de julho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2105, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027016/2019-29, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **QUITERIA VANIA BERNARDINO BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1165014, lotada na UTI Geral - HU/UTI, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 28 de agosto de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2126, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035168/2019-03, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DANIEL DE BRITO RICARTE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1933227, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 3 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 – de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 2127, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035204/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MELBA CANDIDA EVARISTO DE OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2061395, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 4 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2128, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035123/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARCOS RODRIGO LARANJEIRAS GAMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1940614, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 24 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2129, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035207/2019-64, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SIMONE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1933265, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 3 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2130, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 – de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035120/2019-97, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUCIANA RODRIGUES DE GUSMAO PACHECO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1932571, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 3 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2132, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035148/2019-24, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula Siape nº 1935217, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 12 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2134, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026988/2019-04, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DANIEL DE MACEDO VERAS**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 1097827, lotado (a) no (a) Endoscopia - HU/ENDC, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 6 de agosto de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de agosto de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2133, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035198/2019-10, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOAO JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1936548, lotado (a) no (a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 – de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

- DRCA, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 2 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2136, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035199/2019-56, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUCAS BENEVIDES VIANA DE AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2730791, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 23 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2141, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035150/2019-01, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **BRUNO NEVES WANDERLEY**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula Siape nº 1935594, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PROPEP, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 12 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2154, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035128/2019-53, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIANA MELO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2226547, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 29 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 – de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2155, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023580/2019-72, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JEFFERSON GUIMARAES GAMENHA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421691, lotado (a) no (a) UTI Geral - HU/UTI, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 22 de julho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de julho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2157, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030468/2019-98, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SAMELA ROUSE DE BRITO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 2212076, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 27 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2158, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030477/2019-89, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EMERSON SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2466418, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 20 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 – de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 2159, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030493/2019-71, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANDREA AMORIM DE ALBUQUERQUE COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 1432303, lotada no Centro de Oncologia - CACON/HUPAA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 7 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2160, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034906/2019-97, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANDERSON CARLOS DE CARVALHO OMENA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1941421, lotado no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 17 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2161, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007038/2019-72, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THIAGO ALEX ARAUJO MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 1490006, lotado na Editora da Universidade Federal de Alagoas - EDUFAL, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 26 de março de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de março de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2162, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 – de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023547/2019-42, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA LUCIA MORAIS DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421701, lotada na Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 22 de julho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de julho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2163, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023859/2019-56, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **IVANE MARQUES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1152082, lotada na Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 29 de julho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2164, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023872/2019-13, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1152157, lotada no Centro Cirúrgico - CC/HUPAA, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 23 de julho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de julho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2165, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023903/2019-28, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA DO PERPETUO SOCORRO LINS PESSOA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape nº 1152102, lotada no Centro de Testagem Anônima - HU/CTA, do



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 – de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 30 de julho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de julho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2167, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026945/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VALERIA SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421616, lotada na UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 1º de agosto de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2172, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018950/2019-50, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CAROLINA GONCALVES DE ABREU**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1901860, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 1 de junho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de junho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2173, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030429/2019-91, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DEISE ESTEVES VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2057270, lotado (a) no (a) cedida à AGU, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 - de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 2174, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024068/2019-43, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOÃO ROBERTO BERNARDO MUNIZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 1421332, lotado (a) no (a) Ambulatório III - HU/AMBIII, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 23 de julho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de julho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2175, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023851/2019-90, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VILMA SANTOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1421826, lotado (a) no (a) Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 26 de julho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de julho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2176, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027014/2019-30, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MIRELLE ALESSANDRA SILVA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 2050416, lotado (a) no (a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 7 de agosto de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de agosto de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2181, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035122/2019-86, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 – de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARCELO NOGUEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1510374, lotado no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 10 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2182, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035116/2019-29, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KESIA PESSOA ARAUJO DE LEMOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Prótese Dentária, matrícula Siape nº 2066441, lotada na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 21 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2183, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024016/2019-77, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JHONATAN GUEDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1912213, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 23 de julho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de julho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2184, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026943/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RISONILDA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1424266, lotada na UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 19 de agosto de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 – de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2185, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030476/2019-34, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **PATRICIA GOMES DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1857563, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 11 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2186, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035205/2019-75, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RENILSON PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 1936745, lotado no Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 2 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2187, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035203/2019-86, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA QUITERIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2121049, lotada na Faculdade de Serviço Social - FSSO, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 2 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 – de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 2188, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035138/2019-99, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ROBERIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2061691, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 7 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2189, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023962/2019-04, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA PATRICIA DA ROCHA LIMA DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1422234, lotada na Clínica Pediátrica - PED/HUPAA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 22 de julho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de julho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2190, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035216/2019-55, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VICTOR SARMENTO SOUTO**, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, matrícula Siape nº 1823599, lotado no Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore - MTB, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 27 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2191, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 – de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034907/2019-31, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANDREA PAULINO MAIA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1510779, lotada no Laboratório de Ciências do Mar - LABMAR, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 24 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2194, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030455/2019-19, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KELLY ALVES CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1510227, lotada no Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 30 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2195, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027006/2019-93, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUCIA RODRIGUES DE FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1165085, lotada na Admissão e Alta - HU/ADMALTA, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 28 de agosto de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2196, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035097/2019-31, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FRANCIANE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2066438, lotada no Campus Arapiraca, do padrão de vencimento

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 - de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 17 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2197, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030450/2019-96, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KARINA PESSOA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 1928327, lotada no Campus Arapiraca - Polo Viçosa, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 14 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2201, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038647/2019-73, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CARLOS FERNANDO MONTEIRO TENORIO**, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, matrícula Siape nº 2612361, lotado (a) no (a) Assessoria de Comunicação-ASCOM, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 6 de novembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2230, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000358/2019-00, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ELISANGELA MAIA SANDES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1370657, lotado (a) no (a) CACON/HUPAA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 12 de janeiro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 – de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2231, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024087/2019-70, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **NIDIANE THAISA DA COSTA RAPOSO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 1421397, lotado (a) no (a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 29 de julho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2232, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035206/2019-10, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RODRIGO LIMA SEDON**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula Siape nº 1935877, lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 12 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2233, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035113/2019-95, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JULIO CESAR ARAUJO MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2066997, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão-PROEX, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 31 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 – de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 2235, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030479/2019-78, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JULLIENE KELLYNE GONCALVES DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1928209, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 15 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2349, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038635/2019-49, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LIVIA VANESSA DOS SANTOS FEITOSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2228360, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 21 de novembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
DIRETORA DAP

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 220 – de 12 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 12 de Dezembro de 2019

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UFAL

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 76, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA SECCIONAL EM EXERCÍCIO, designada por meio da Portaria 1.327, de 25 de novembro de 2019, para substituir o CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Memorando nº 04/2019 – CPAD/P12-2017/CORREGEDORIA/UFAL, de 10 de dezembro de 2019, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 152 *caput*, da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 12, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 06/02/2017 e prorrogada pela Portaria nº 24, de 05 de abril de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 05/04/2017, reconduzida pela Portaria nº 34, de 08 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 09/06/2017, prorrogada pela Portaria nº 45, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 08/08/2017, reconduzida pela Portaria nº 60, de 05 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 74, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 12/12/2017, reconduzida pela Portaria nº 12 de 7 de fevereiro de 2018, da Corregedoria Seccional da Ufal, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 08 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 32 de 11 de abril de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 11/04/2018, reconduzida pela Portaria nº 52, de 07 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 11/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 67 de 10 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 147, de 13 de agosto de 2018, reconduzida pela Portaria nº 82 de 19 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 193, em 22/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 07 de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 14 de 23/01/2019, reconduzida pela Portaria nº 17, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 54, de 25/03/2019, com substituição de membro por meio da Portaria nº 22 de 12 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 68, em 12/04/2019, prorrogada pela Portaria nº 31, de 27 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 95, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 46, de 29 de julho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 134, de 29/07/2019, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do Processo nº 23065.023170/2016-89, e fatos conexos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 6 de novembro de 2019 e término em 4 de janeiro de 2020;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla L. T. de Albuquerque
Corregedora Seccional em substituição

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900